

Ofício 391/2016 – GETEC/PRESID

Brasília, 2 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Blairo Maggi**

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa  
Brasília/DF

C/c: Neri Geller

Secretário de Política Agrícola

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
PECUARIA E ABASTECIMENTO.  
PROTOCOLO GERAL/MAPA

Em: 03 / 08 / 16

Hora: 17 : 40

SE/SPOA/CSA/DCA

*Naderano*

**Assunto: Crédito Emergencial para Cooperativas que Industrializam Aves e Suínos**

Senhor Ministro,

O Brasil possui amplo destaque na produção de aves e suínos. Tais atividades exercem uma grande importância para pequenos e médios produtores rurais, uma vez que possibilitam maior diversificação da atividade produtiva, maior estabilidade de renda, geração de empregos e agregação de valor à produção local. Atualmente, o país é o segundo produtor e o primeiro exportador de aves e o quarto produtor e exportador de suínos.

Entretanto, o atual ciclo produtivo tem-se caracterizado por um aumento considerável na estrutura de custos da pecuária. O principal fator é o aumento expressivo na precificação dos grãos que compõem a alimentação animal, como o milho e a soja, decorrentes do desequilíbrio do balanço entre a demanda e oferta internacional e de condicionantes do mercado doméstico. Como agravante, na safra 2015/16 previa-se a colheita de 84 milhões de toneladas de milho, mas, com a quebra, visualiza-se uma produção de apenas 69 milhões de toneladas, devido a fatores climáticos adversos, como estiagem e geadas. Outro importante ponto a ser considerado é a dificuldade de desenvolvimento do mercado nacional, devido ao aumento do desemprego, e conseqüentemente, redução da renda do consumidor brasileiro.

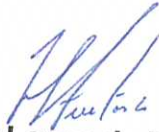
Visando atender aos anseios e demandas de seus produtores rurais cooperados, as cooperativas agropecuárias nos últimos anos empreenderam significativos esforços no sentido de ampliar as capacidades instaladas de abate e de modernizar o seu parque agroindustrial, a partir de robustos investimentos. Os reflexos ainda no curto prazo foram muito positivos aos cooperados, o que permitiu adequado escoamento de sua produção e a sua manutenção na atividade.

Com intuito de demonstrar a importância das cooperativas no segmento verticalizado de aves e suínos, apenas as 20 maiores cooperativas que atuam como agroindústrias integradoras, distribuídas em todo país, empregaram aproximadamente 74,4 mil empregos diretos, atendendo a 116,1 mil cooperados, com resultados financeiros de R\$34,1 bilhões, em 2015.

Assim, o atual momento requer grande atenção uma vez que o efeito da crise tem sido altamente prejudicial ao setor, pela elevação dos custos de produção e consequentemente pela elevação da necessidade de capital de giro para suportar os aumentos do valor de estoques em formação no campo. Soma-se a isso, a elevação dos estoques de produtos acabados e o aumento dos volumes represados resultantes da retração do consumo.

Desta forma, é fundamental o apoio deste Ministério para ajustar parâmetros da política de crédito rural e aumentar a disponibilidade de recursos para financiamento da avicultura e suinocultura, em caráter emergencial, para que as cooperativas superem a difícil conjuntura do setor, conforme as propostas apresentadas em anexo.

Atenciosamente,



**Márcio Lopes de Freitas**  
Presidente

## Anexo

### Crédito Emergencial para Cooperativas que Industrializam Aves e Suínos

#### 1. Custeio de Beneficiamento e Industrialização

Os itens 1 e 2 do MCR 5.5 preveem a destinação dos recursos e os limites de crédito da rubrica de custeio do beneficiamento e industrialização para cooperativas para singulares, centrais e federações nos valores entre R\$100 milhões a R\$400 milhões.

##### Proposta:

Aumentar de forma emergencial em R\$100 milhões todas as faixas de limites de crédito para beneficiamento e industrialização das cooperativas para as atividades de avicultura e suinocultura, conforme tabela abaixo:

Tabela 01. Faixas de limites de crédito para beneficiamento e industrialização das cooperativas

Faturamento bruto das atividades industriais	Singulares, Centrais e Federações
Acima de R\$4 bi	R\$500 mi
De R\$2,5 a R\$4 bi	R\$400 mi
De R\$1 a 2,5 bi	R\$300 mi
Até de R\$1 bi	R\$200 mi

#### 2. Procap Agro - Giro

O Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias tem sido uma importante fonte de recursos para capital de giro. Atualmente o limite de crédito é de R\$65 milhões, valor insuficiente para as cooperativas verticalizadas.

##### Proposta:

Aumentar de R\$65 milhões para R\$100 milhões o limite de crédito do Procap Agro-Giro.

#### 3. Custeio da Avicultura e Suinocultura

O MCR 3.2.11 prevê o financiamento do custeio da atividade da avicultura e suinocultura exploradas sob o regime de parceria, com limites de crédito de R\$80 mil por cooperado para a avicultura e de R\$150 mil por cooperado para a suinocultura, limites estes aquém das necessidades das cooperativas, o que faz com que as cooperativas tenham que sustentar um elevado ônus para viabilizar suas operações até o término do ciclo produtivo das atividades.

De fato, a produção de aves e suínos através do modelo de produção verticalizada, descrito no MCR, vêm evoluindo rapidamente, pois trata-se de um modelo no qual não é exigida a participação do cooperado no aporte de recursos financeiros para o custeio da atividade. A cooperativa é a parceira responsável pelo suporte da atividade. Esse tem sido o modelo alternativo capaz de manter milhares de propriedades agrícolas na produção de aves e suínos, as quais ao longo do tempo, crises após crises, viram-se descapitalizadas, endividadas, restando-lhes apenas as estruturas físicas de granjas e mão-de-obra, ociosas.

Ressaltamos que os limites atuais financiam, em média, menos de 50% da necessidade de recursos para aves e suínos.

**Proposta:**

Aumentar os limites de custeio por cooperado de R\$80 mil para R\$150 mil, no caso da avicultura, e de R\$150 mil para R\$250 mil, no caso da suinocultura.

**4. Exigibilidades rurais**

As exigibilidades são importantes mecanismos de financiamento do crédito rural. Nos últimos três ciclos produtivos o valor médio da exigibilidade dos recursos obrigatórios reduziu de médias mensais de R\$60,1 bilhões (2012/13 e 2013/14) para R\$56,3 bilhões. Desde 2012/13 as exigibilidades rurais são de 34% dos valores dos depósitos à vista. Um aumento desse percentual para 36% permitirá retomar os patamares anteriores de disponibilidades para o crédito rural. Paralelamente, ainda permanece a oferta no mercado financeiro de produtos para aplicação de saldos diários em conta corrente. O efeito disso é direto na redução de recursos para o crédito rural.

**Propostas:**

Aumentar o percentual das exigibilidades rurais de 34% para 36 %;  
Adotar medidas que restrinjam as aplicações financeiras diárias sobre o depósito à vista.

**5. Linha de crédito emergencial**

Alternativamente às propostas 1, 2 e 3 propõe-se a criação, em caráter emergencial de uma linha de financiamento de capital de giro para as cooperativas que atuam na industrialização de carnes de aves e suínos, com as seguintes condições:

- Taxas de juros de crédito rural
- Prazos de pagamento de 3 anos, com até 1 ano de carência
- Montante de recursos: R\$1,0 bilhão
- Limites de crédito: Até R\$100 milhões por cooperativa.